



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.761, DE 11 DE AGOSTO DE 1.987.

"Cria Função de Assistente Técnico em Edificações"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Assistente Técnico em Edificações, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Obras e Viação, com número 02 (dois) de vagas, com vencimentos mensais de Cz\$9.000,00 (nove mil cruzados), com efeitos a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de agosto de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração